


Discurso de Posse do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas,
Dr. Alisson Carvalho de Alencar

É com imensa **honra e responsabilidade** que assumo a Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso - MPC, respaldado pela votação **unânime** dos meus pares.

A responsabilidade decorre do fato de que vou liderar, por expressa dicção da Constituição do Estado, uma instituição qualificada como **permanente e essencial** à fiscalização e ao controle externo da Administração Pública mato-grossense. Esse ônus impõe aos Procuradores de Contas a ousada missão de manifestar-se, em todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas, com plena independência funcional, baseando-se apenas na Constituição e nas leis, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Fico, por outro lado, **honrado** pois sucedo, nas importantíssimas funções, o Dr. Gustavo Coelho Deschamps, Procurador sereno e competente que liderou, nestes dois primeiros anos e com sucesso, a estruturação do Ministério Público de Contas de Mato Grosso. Aliás, o êxito de sua gestão ficou comprovado através dos resultados expressivos apresentados há pouco.

A honra decorre, também, do privilégio de contar com o Dr.

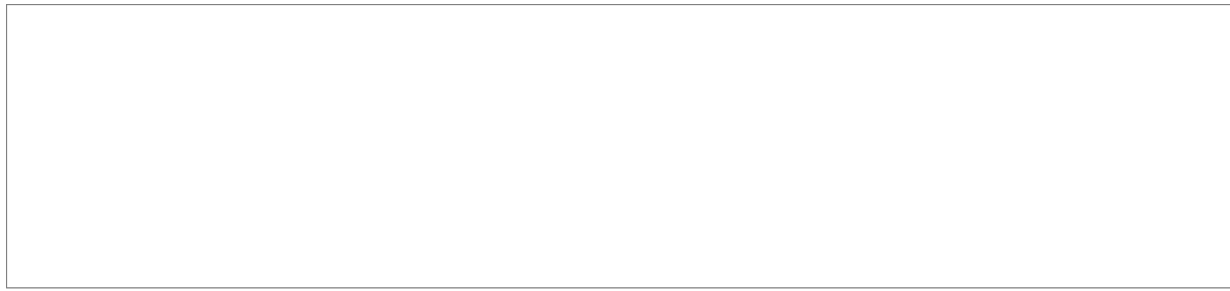


Getúlio Velasco Moreira Filho no cargo de Procurador-Geral Substituto. Estudioso da ciência jurídica, tenho certeza de que Vossa Excelência contribuirá intensamente com o desenvolvimento do Ministério Público de Contas. Meus sinceros cumprimentos pela posse.

Registro que o pleno funcionamento do MPC deve-se ao apoio incondicional de todo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial dos seus Conselheiros.

Ressalto, de forma oportuna, a atuação do Presidente Valter Albano. Com o perfil técnico e estratégico, Vossa Excelência consolida a revolução cultural pela qual atravessa este Tribunal. Tanto é que inclui em suas medidas o fortalecimento do Ministério Público de Contas, ciente de que perfilhamos, Procuradores e Conselheiros, de objetivos comuns para alcançarmos uma única missão: garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos visando à qualidade dos serviços, em benefício da sociedade.

Da mesma forma, na gestão desafiadora do Conselheiro Antônio Joaquim, nosso jovem decano, o Tribunal de Contas escancarou suas portas para a sociedade. Não foi à toa, portanto, que Vossa Excelência, com lisura e transparência, deu posse a nós Procuradores de Contas, bem como aos Auditores Substitutos de Conselheiros, dotando o TCE de cargos técnicos essenciais, nos termos da Constituição Federal.




Não podemos esquecer da empreendedora gestão do Conselheiro José Carlos Novelli, responsável por impulsionar a revolução cultural do controle externo no Estado de Mato Grosso. Relembro que Vossa Excelência planejou e deu início ao procedimento do nosso ingresso ao Ministério Público de Contas, lançando o edital e executando a primeira etapa do concurso.

Nesse cenário, assumo, então, a liderança do Ministério Público de Contas, ciente de sua importância para a sociedade e para o controle externo.

Aprendi, em especial nesses dois anos de atuação em Mato Grosso, que a definição prévia dos objetivos, estratégias e ações a serem realizadas por uma instituição são essenciais para atingir sua finalidade, seu sucesso e, ousar dizer, garantir sua sobrevivência. Principalmente em momentos como o que ora vivenciamos, em que competências dos Tribunais de Contas são discutidas judicialmente pelas mais altas cortes do país. Por isso, necessitamos a cada dia, e em todo momento, reafirmar nossa relevância, missão, princípios e valores.

Por essa razão, após mensurar o desempenho institucional do MPC no biênio 2009/2010, apresento, à sociedade, o Plano de Trabalho do Ministério Público de Contas para o exercício de 2011. Esse instrumento




propõe a realização de ações planejadas, tanto na área de gestão administrativa, quanto na atividade finalística, em total alinhamento aos objetivos do Plano Estratégico 2005-2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, focando o fortalecimento do controle externo.

De forma objetiva, o Plano de Trabalho prioriza a necessidade de harmonizar a atuação finalística dos Procuradores de Contas, bem como o acompanhamento concomitante dos atos de gestão pelo MPC/MT.

Esclarecendo, a primeira prioridade consiste na criação, e efetiva atuação, de núcleo sistêmico destinado a alinhar o entendimento dos Procuradores de Contas acerca das matérias de competência do TCE/MT. Essa estratégia garantirá coerência nas manifestações ministeriais, contribuindo, assim, para que as decisões do Tribunal obtenham maior qualidade técnica e justiça, fortalecendo a sua credibilidade perante a sociedade.

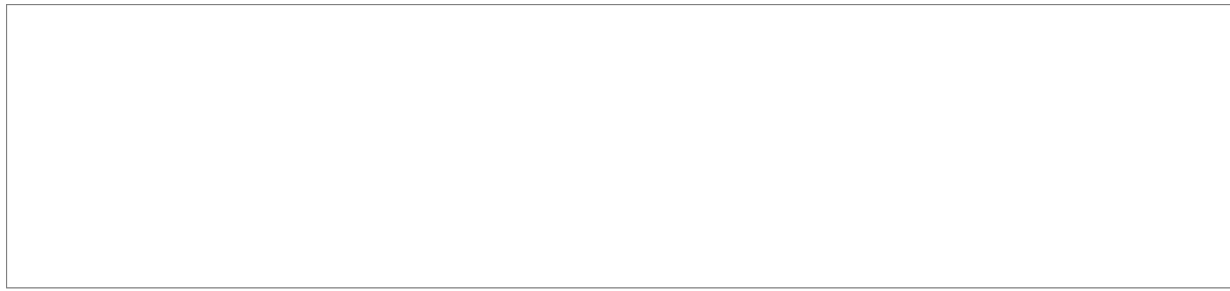
Por outro lado, a fiscalização em tempo real, a qual já vem sendo realizada pelo Tribunal e contará, agora, com a efetiva atuação dos Procuradores de Contas, propiciará a tomada de providências tempestivas e estratégicas perante o TCE/MT, como pedidos de medidas cautelares e representações, ambas selecionadas por critério de relevância. Com essa estratégia nós nos harmonizamos ao objetivo comum de coibir erros, fraudes e desvios na Administração Pública. A propósito, essa prioridade tem como



escopo a proteção ao erário e à sociedade, uma vez que a fiscalização passo a passo das despesas evita a ocorrência de desperdício de recursos públicos ou, já tendo ocorrido o dano, busca diminuir o seu alcance, suas consequências.

De fato, em tempos em que a corrupção, fruto da criatividade incessante de uma parcela de maus gestores, e a falta de profissionalização da Gestão Pública assolam a sociedade brasileira, temos que reforçar uma ação **preventiva e pedagógica** do Controle Externo. Somente assim impediremos despesas que afrontem a legalidade, a moralidade e a economicidade, evitando e desestimulando a improbidade administrativa e a malversação de recursos públicos, enfim extirpando da Administração Pública ações gananciosas que maltratam, impiedosamente, a sociedade mato-grossense.

Destaco que a priorização da função pedagógica do Tribunal não significa afrouxo na atribuição punitiva. Os órgãos de controle externo não barganham e nem negociam a sua atuação. Contudo, podemos e devemos capacitar os gestores na boa administração dos recursos públicos, buscando apartar o administrador mal intencionado daquele que simplesmente laborou em equívoco e carece de lições técnicas a serem ministradas pelo Tribunal. A este, cabem determinações e recomendações para evitar a reincidência na falha. Ao mal gestor, só restam as punições sob o rigor da lei.




Sei que o êxito desta gestão depende da determinação e do empenho dos Procuradores de Contas, servidores e colaboradores lotados no MPC/MT, bem como da unidade destes com os Conselheiros, Auditores Substitutos, demais servidores e parceiros do TCE/MT, todos em prol da consolidação do controle externo no Estado de Mato Grosso.

Manterei, como valores na condução do cargo, o respeito, a lealdade institucional e a independência funcional. Em outras palavras, o MPC atuará com autonomia e transparência, regido pela Constituição e leis, buscando alinhar o entendimento mediante o diálogo prévio com os Conselheiros, sempre a favor da solução mais eficiente para a sociedade.

Por essas razões, não medirei esforços para a consecução das metas definidas para esta gestão. Este é o compromisso que reforço perante a sociedade mato-grossense, nossa parceira na fiscalização da Administração Pública, no combate à corrupção e ao desperdício do sagrado recurso público.

Por fim, peço autorização para, de forma breve, fugir do aspecto técnico do meu discurso. E faço isso exclusivamente para citar as palavras do maior dos Mestres, Jesus, que leciona no Sermão da Montanha:

“Não ajunteis para vós tesouros na terra, onde a ferrugem e as



traças corroem, onde os ladrões furtam e roubam. Ajuntai para vós tesouros no céu, onde não os consomem as traças nem a ferrugem, e os ladrões nem furtam nem roubam. Por que onde está o teu tesouro, lá também está o teu coração.” (Mt 6, 19-21)

Após refletir acerca dessa mensagem, verifiquei, para minha felicidade, que eu já desfruto do meu tesouro aqui na terra. Cuida-se da minha esposa amada, meus queridos pais e irmãos, enfim minha família, a qual agradeço profundamente a existência.

Muito obrigado.

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral de Contas